D E S P A C H O

Considerando que o **Projeto de Lei Complementar nº 010/2023** havia sido aprovado em 1º turno, porém, encontrava-se com a tramitação suspensa a pedido do Chefe do Executivo;

Considerando que o sr. Prefeito Municipal solicitou nesta data, por meio do Ofício nº 451/2023-GAP, que esta Casa Legislativa dê continuidade à tramitação do referido Projeto de Lei Complementar,

DETERMINO que o Projeto de Lei Complementar nº 010/2023 seja incluso na pauta da Ordem do Dia da 51ª Sessão Ordinária de 03/07/2023 para deliberação em 2º turno e que cópias do Ofício do sr. Prefeito sejam encaminhadas aos senhores(as) Vereadores(as) para conhecimento dos argumentos e da proposta de alteração futura com relação ao novo Estatuto do Servidor.

Gabinete da Presidência, 30 de junho de 2023.

PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Despacho de movimentação de processo
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Paulo Roberto Pereira.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

Assinado por: PAULO ROBERTO PEREIRA:12960417860, 2023.06.30 16:07:33 BRT